

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA**  
**POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA PENHA**  
**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº12/2026**

Órgão: Centro Médico Assistencial da Marinha
Setor Requisitante: Departamento de Assistência Ambulatorial
Responsável pela Demanda: Primeiro-Sargento (CL) LUANA BORGES DA SILVA
E-mail: pnnsp.ni@marinha.mil.br

### 1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição e instalação de persianas para a Nova Policlínica Naval da Penha faz-se necessária para proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, bem como maior conforto, privacidade e segurança aos pacientes atendidos na unidade.

As persianas têm a finalidade de controlar a entrada de luz solar nos ambientes internos, reduzindo o excesso de luminosidade e calor, contribuindo diretamente para a climatização dos setores e para a preservação de equipamentos, mobiliários e materiais sensíveis. Além disso, auxiliam na diminuição do ofuscamento em telas e monitores utilizados nos atendimentos administrativos e assistenciais, favorecendo a execução adequada das atividades laborais. Conforme especificações técnicas e quantitativos definidos na tabela abaixo.

### 2. Quantidade do serviço a ser adquirido:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição e Instalação de Persiana Vertical em PVC,	432190	M <sup>2</sup>	325	R\$191,26	R\$ 62.159,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 62.159,50</b>

### 3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega e Instalação dos bens é de 30 dias, a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

### 4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

Continuação da Formalização da Demanda.

**5. Previsão de Compatibilidade de Recurso**

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	216838
03	Fonte de Recurso (FR)	10000000
04	Natureza da Despesa (ND)	449052
05	Plano Interna	Z4C3SL02C1
06	Valor (R\$)	R\$ 62.159,50

Rio de Janeiro, RJ, na data de sua Assinatura Digital.

**LUANA BORGES DA SILVA**  
Primeiro-Sargento (CL)  
Membro da Equipe de Planejamento de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE